



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 070/2022

de 12 de janeiro de 2022

**CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
AO SERVIDOR LEONARDO GONÇALVES**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os artigos 70 e 71 da Lei Municipal nº 4333/2021, e artigo 1º, inciso II, alínea “c”, da Lei Municipal nº 4334 de 07 de dezembro de 2021, e Lei Municipal nº 4352/2022,

Considerando, o Laudo Pericial da Empresa ENSEG - Engenharia de Segurança do Trabalho Ltda, de 20 de junho de 2007, objetivando verificar e emitir Parecer Técnico a respeito das atividades insalubres e/ou perigosas desenvolvidas pelos servidores municipais, apontando quais atividades que fazem jus a percepção dos adicionais de insalubridade/periculosidade,

Considerando, o memorando 034/2022, da Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

CONCEDER, ao **Médico**, Padrão “X”, Classe “A”, **Leonardo Gonçalves, matrícula nº 4147**, adicional de insalubridade (Grau médio) de 20% (vinte por cento), sobre o Padrão “I”, Classe “A”, do quadro de Servidores Municipais, a contar de **1º de janeiro de 2022**, e enquanto em pleno exercício desta atividade insalubre.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 12 de janeiro de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LAÍS SOUZA TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração
Designada Portaria nº 2244/2021

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 01/2022 de 01/02/2022